



REQUERIMENTO Nº. 006/2018

Ao

Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 206, inciso X, do Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito que determine o pagamento do "vale alimentação" aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, visto que desde o ano de 2014 foi sancionada a Lei que "INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO POR MEIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

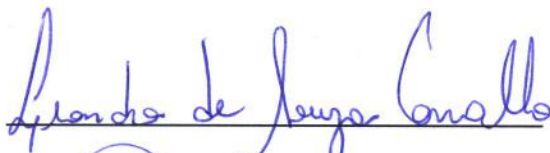
No entanto, não havia previsão orçamentária para que fosse efetivado o pagamento desse auxílio.

Com a aprovação da Lei orçamentária vigente, foi incluída previsão para o referido pagamento.

Visto que esse auxílio é de caráter alimentar e está previsto no orçamento municipal, solicito que seja realizado o pagamento, em cumprimento à Lei Municipal nº 702/2014.

Limeira do Oeste - MG, 15 de fevereiro de 2018.


TALITA HELENA FERRARI
Vereadora autora







Aprovado em <u>única discussão</u>
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>15.02.18</u>
O Presidente 

À Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, <u>15.02.18</u>
 Presidente da Câmara